



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019**

TRANSPORTE / FRETE

ART. 24, INCISO V, DA LEI N° 8.666/93.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA TRANSPORTE EVENTUAL DE PRODUTOS DIVERSOS, DENTRO DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.500KG DE CARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

De: Secretaria de Administração e Finanças

Para: Comissão de Licitações

Objeto: Contratação parcelada de serviços (pessoa física ou jurídica) para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, com caminhão de capacidade mínima de 3.500kg de carga.

O município de Nova Trento na intenção suprir a necessidade de transporte/deslocamento de diversos produtos de várias secretarias e para o transporte de produtos para realização de eventos dentro do município de Nova Trento, realizou certame licitatório na Modalidade de Pregão Presencial para aquisição desses. Ocorre que apesar da ampla divulgação não acudiram interessados no certame.

De acordo com o artigo 24, inciso V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas, assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado, bem como em atenção ao art. 26 da mesma Lei de Licitações.

JUSTIFICATIVA - O certame não pode ser repetido pelos seguintes motivos:

- Para realizar novo certame levaria muito tempo, o que atrasaria qualquer pendência de transporte;
- Fazer novas publicações exigidas na legislação, necessitaria dispendir de mais recursos, o que causaria prejuízo financeiro para a administração;
- O contratado ofertou preço inferior ao estipulado no edital.

Portanto, por não acudirem interessados em certame licitatório, solicitamos a contratação de **JAIR CEZERINO**, de CPF nº 023.994.479-80, pessoa física, sito à Rua 8 de Agosto, nº 627,

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



bairro Cascata, cidade de Nova Trento/SC, CEP 88.270-000, para suprir a necessidade de transporte/descolamento da administração e que ofertou preço inferior ao máximo estipulado em edital.

Segue abaixo valor do serviço adquirido:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de frete com a utilização de caminhão com o mínimo de 3.500 kg de carga, para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município.	hora	500	45,00	22.500,00

Nova Trento (SC), 13 de fevereiro de 2019.

Jucelino Marino Chini
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



EDITAL DE LICITAÇÃO N° 030/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019
DATA: 13/02/2019

Dispensa-se a licitação, cujo objeto é a contratação parcelada de serviços (pessoa física ou jurídica) para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, com caminhão de capacidade mínima de 3.500kg de carga.

Com fundamento no inciso V do artigo 24, da Lei n°. 8.666/93, que assim preceitua:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas."

Esta dispensa é em favor de **JAIR CEZERINO**, de CPF n° 023.994.479-80, pessoa física, sito à Rua 8 de Agosto, n° 627, bairro Cascata, cidade de Nova Trento/SC, CEP 88.270-000.

O valor total estimado é de **R\$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA:

Realizou-se certame Licitatório N° 019/2019 na modalidade de Pregão Presencial N° 011/2019 e não houve interessados.

Assim, para que existisse o cumprimento do serviço de transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, tempestivamente, optou-se pela dispensa de licitação, visto que a pessoa física dispensada ofereceu condições estipulados no edital e preços inferiores.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Aprigio José Botameli
Presidente Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação parcelada de serviços (pessoa física ou jurídica) para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, com caminhão de capacidade mínima de 3.500kg de carga, em favor de **JAIR CEZERINO**, de CPF nº 023.994.479-80, pessoa física, sito à Rua 8 de Agosto, nº 627, bairro Cascata, cidade de Nova Trento/SC, CEP 88.270-000.

O valor total estimado é de **R\$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Nova Trento, 13 de fevereiro de 2018.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI

Prefeito



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



EDITAL DE LICITAÇÃO N° 030/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019
DATA: 13/02/2019

OBJETO: Contratação parcelada de serviços (pessoa física ou jurídica) para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, com caminhão de capacidade mínima de 3.500kg de carga.

DATA DO EDITAL: 13/02/2019

DATA DA ABERTURA: 13/02/2019

PARECER DE ASSESSORIA JURÍDICA

Examinando o Processo de Dispensa de Licitação acima identificado, em atendimento ao disposto no Art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

DECIDO:

- () Pela sua aprovação, sem restrições;
- () Pela sua Aprovação, com as modificações abaixo relacionados;
- () Pela sua Rejeição, pelas razões abaixo identificadas.

Nova Trento, 13 de fevereiro de 2019.